

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER - EDITAL N.º 001/2018

EDITAL DE MATRÍCULA
2ª CHAMADA COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2019

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 022/2018/DCJP/UNIR, de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 037, de 03 de maio de 2018, torna pública a **Convocação de 2ª Chamada para Matrícula** no Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, a se realizar na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) do *Campus* de Ji-Paraná. O candidato convocado deve comparecer para efetuar sua matrícula no endereço abaixo relacionado, obedecendo às exigências legais conforme este edital e munido dos documentos exigidos abaixo:

1. **ENDEREÇO PARA MATRÍCULA:**

- Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Ji-Paraná
Rua Rio Amazonas, nº 351, Bairro Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná

2. **DATA DA MATRÍCULA:**

- **PERÍODO:** 11 de fevereiro a 01 de março de 2019
- **HORÁRIO:** das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

(A Secretaria Acadêmica poderá, em casos excepcionais, efetuar a matrícula dos discentes convocados em horários diferentes dos previstos acima, em razão de esses estudantes serem oriundos das várias aldeias indígenas de todo o estado de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso, o que ocasiona dificuldades no deslocamento, chegada, retorno e permanência na cidade, além de outros fatores).

3. **DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)**

- Documento de Identidade;
- Comprovante de Situação Cadastral (Certidão do Cadastro de Pessoa Física – CPF), o qual pode ser emitido na página da Receita Federal, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou preferencialmente Certidão de Quitação Eleitoral, a qual pode ser emitida na página do Tribunal Superior Eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio ou Histórico Escolar de Magistério Indígena;
- f) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- g) Autodeclaração indígena (Modelo Anexo I), ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), ou Carteira de Identidade do Ministério da Justiça – FUNAI;
- h) Declaração de pertencimento ao grupo étnico autodeclarado, assinada por 3 (três) lideranças da própria comunidade (Modelo Anexo II), ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), ou Carteira de Identidade do Ministério da Justiça – FUNAI;
- i) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o candidato indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- j) Declaração da Secretaria de Educação do estado ou do município ou contracheque (holerite) para comprovar o efetivo exercício de Magistério (obrigatório apenas para candidatos à vaga de professores em efetivo exercício).
- k) Comprovante de conta corrente para efeitos de solicitação de auxílio permanência (cópia da frente do cartão da conta ou cópia do cabeçalho do extrato bancário, que conste o nome do banco, os números da agência e da conta corrente) [não é documento obrigatório para a matrícula].

4. NORMAS:

- As matrículas no curso serão efetuadas conforme este Edital de Matrícula.
- A UNIR reservar-se-á ao direito de fazer tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, desde que não ultrapasse o percentual de 25% de horas-aula ministradas.
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e local previsto, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, PERDERÁ O DIREITO À VAGA e será eliminado do Processo Seletivo - Edital 001/2018.
- Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração registrada em cartório para este fim, portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).
- Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional.
- A matrícula deverá ser feita no Campus de Ji-Paraná (endereço: Rua Rio Amazonas, nº 351, Bairro Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná).
- Ocorrendo que o convocado no Processo Seletivo da UNIR não possua o certificado ou o diploma de Ensino Médio por ter concluído o seu curso no mesmo ano letivo, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, uma declaração da instituição escolar em que concluiu o Ensino Médio, e terá o prazo de trinta dias para apresentação do certificado ou do diploma, juntamente com o histórico escolar.
- A UNIR poderá convocar candidatos aprovados deste edital, após o limite de vagas preenchido, para ocupar vagas ociosas do curso de Processos Seletivos anteriores. Neste caso o candidato assinará "Termo de Compromisso" para ciência de adaptação de horários e componentes curriculares a serem ofertados no Calendário Regular do Curso;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER.

5. CANDIDATOS CONVOCADOS:

TABELA 1 - PROFESSORES INDÍGENAS – 8 VAGAS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Formação	Professor	Classificação
422	MARCOS FRANCISCO CINTA LARGA	10/03/1976	Magistério Indígena	Sim	31º
142	MARILZA GAKUMBAU ZORÓ	04/09/1987	Magistério Indígena	Sim	32º
154	JOEL ZAP KALALA ZORÓ	22/04/1992	Magistério Indígena	Sim	33º
318	PAULO MAMAINDÊ	18/01/1977	Magistério Indígena	Sim	34º
388	ADRIANO TAWANDÊ	24/06/1981	Magistério Indígena	Sim	35º
300	SEWATU CINTA LARGA	28/07/1987	Ensino Médio	Sim	36º
377	NADIA TAPUAGUJUP ZORÓ	29/03/1980	Ensino Médio	Sim	37º
96	INÁCIO ORO NAO	11/01/1980	Magistério Indígena	Sim	38º

TABELA 2 - MAGISTÉRIO INDÍGENA – 7 VAGAS (Decisão Judicial – Proc. Nº 1000707-69.2018.4.01.4101)					
Inscrição	Nome	Nascimento	Formação	Professor	Classificação
408	GEVANILDO ORO WARAM	08/09/1988	Magistério Indígena	Não	1º
43	EDILENE MORAIS PYBMARAKA KARITIANA	12/09/1994	Magistério Indígena	Não	3º
379	ADMILSON ORO NAO	22/11/1995	Magistério Indígena	Não	4º
421	MAURICIO MACURAPE	13/11/1985	Magistério Indígena	Não	5º
356	LUCIVALDO ORO MON	18/08/1992	Magistério Indígena	Não	7º
336	OSMAR TUPARI	10/09/1993	Magistério Indígena	Não	8º
403	SAMUEL PAHDAHR NOHV GAVIÃO	10/03/1991	Magistério Indígena	Não	10º

TABELA 3 - ENSINO MÉDIO – 3 VAGAS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Formação	Professor	Classificação
222	KALEBE PAMAAN GAABOPIR SURUI	24/03/2001	Ensino Médio	Não	11º
82	LARISSA CINTA LARGA VICENTE	23/03/2002	Ensino Médio	Não	12º
9	WERMETON PATAH VÓHV TINHAWAMBÁ VENÂNCIO GAVIÃO	23/03/1993	Ensino Médio	Não	13º

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite

Chefe do Departamento de Educação Intercultural
Portaria nº 673/2018/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2018

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, _____,
Documento de identidade _____, CPF _____, declaro que sou indígena
pertencente a etnia _____, residente na Terra Indígena
_____, aldeia _____.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente que a falsidade destas declarações implicará em
responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação vigente, assino a presente declaração
para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2019.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo assinado, residentes na **COMUNIDADE INDÍGENA** _____, na Terra Indígena _____ localizada no Município de _____, Estado de _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) candidato (a) _____, RANI ou RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é **INDÍGENA e pertence a ETNIA** _____, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente que a falsidade destas declarações implicará em responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação vigente, assinamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2019.
(cidade) (dia) (mês)

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 1

Nome: _____ RANI ou RG: _____

Assinatura: _____

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 2

Nome: _____ RANI ou RG: _____

Assinatura: _____

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena 3

Nome: _____ RANI ou RG: _____

Assinatura: _____



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Recebemos do (a) Aluno (a) _____

A documentação necessária para a efetivação da matrícula no primeiro Período do
Curso de _____ – PROCESSO SELETIVO 201_

Porto Velho-Ro, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável



FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. DADOS PESSOAIS

NOME

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FILIAÇÃO:

PAI

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MÃE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. NASCIMENTO

DATA

--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

--	--

4. RAÇA/COR

NÃO DECLARADA	
BRANCA	
PRETA	
PARDA	
AMARELA	
INDÍGENA	

5. EST. CIVIL

SOLTEIRO	
CASADO	
SEP. JUDICIAL	
DIVORCIADO	

6. SEXO

MASCULINO	
FEMININO	

7. TIPO DE INGRESSO

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CÓTA (PREENCHER CAMPO R)	

8. MODALIDADE DE COTA

25	RENDA/ETNA/ESCOLA PÚBLICA	
26	RENDA/ESCOLA PÚBLICA	
27	ETNA/ESCOLA PÚBLICA	
28	ESCOLA PÚBLICA	

9. RG

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA

--	--	--	--	--	--

ÓRG. EXP.

--	--

UF

--	--

10. CPF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

12. TÍTULO DE ELEITOR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ZONA

--	--

11. CERT. MILITAR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CSM

--	--

SEÇÃO

--	--	--

DATA

--	--	--	--	--

13. ENDEREÇO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº

--	--	--	--

BAIRRO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

--	--

CEP

--	--	--	--	--	--

TELEFONE RESIDENCIAL

--	--	--	--	--	--	--	--

TELEFONE CELULAR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

14. CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

ESCOLA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TIPO

PÚBLICA	
PRIVADA	

CIDADE ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

--	--

ANO DE CONCLUSÃO

--	--	--	--

15. NECESSIDADES ESPECIAIS

É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

SIM	
NÃO	

EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE NO QUADRO AO LADO.

SURDES

--	--

CEGUEIRA

--	--

BAIXA VISÃO

--	--

BAIXA AUDIÇÃO

--	--

DEFICIÊNCIA MENTAL

--	--

AUTISMO

--	--

DEFICIÊNCIA FÍSICA

--	--

SÍNDROME DE DOWN

--	--

OUTRAS

--	--

OBSERVAÇÕES:

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Porto Velho, ____ de ____ de ____.

Assinatura (Idêntica ao RG)